CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 349/2020

Considerando que a Prefeitura Municipal, de acordo com o Decreto nº 8.775/2018, realiza a gravação de todas as chamadas realizadas com os diversos setores da Municipalidade;

Considerando, ainda, que de acordo com o art. 38 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador terá livre acesso às repartições públicas, podendo diligenciar pessoalmente junto aos órgãos da administração direta e indireta;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, encaminhe cópia das gravações de chamadas efetuadas por este Vereador à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no dia 12/05/2020, às 10:14h (dez horas e quatorze minutos), e às 10:19h (dez horas e dezenove minutos), a fim de instruir expediente parlamentar junto à Edilidade.

Sala das sessões, 18 de maio de 2020.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA

Vereador